

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

(Do Sr. BIBO NUNES)

Inclui o EXPOCHURRASCO no
Calendário Turístico Oficial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclui o EXPOCHURRASCO no Calendário Turístico Oficial do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Epochurrasco é um dos maiores e mais importantes festivais de churrasco do Rio Grande do Sul e do Brasil, atraindo milhares de pessoas que se reúnem para celebrar a cultura gaúcha e a tradição do churrasco. É realizado sempre no sábado mais próximo do dia 24 de abril, que é o Dia Nacional do Churrasco.

O evento oferece 5 horas de degustação liberada com cortes selecionados preparados por grandes *chefs*, permitindo que os participantes experimentem uma variedade de opções deliciosas. O Festival Internacional do Churrasco conta com a participação de *chefs* e churrasqueiros experientes e renomados do Rio Grande do Sul, do Brasil e de diversos países que preparam pratos tradicionais e inovadores, mostrando a diversidade e a riqueza da culinária gaúcha, brasileira e mundial. Além do churrasco, o evento oferece atrações culturais, como música, dança e exposições, que celebram a cultura



* C D 2 5 4 4 8 1 0 9 0 9 0 0 *

gaúcha e a tradição do churrasco, que une as pessoas e celebra a hospitalidade e a generosidade.

O Expochurrasco é realizado no Jockey Club do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, um local que oferece infraestrutura adequada para receber milhares de pessoas e proporcionar uma experiência única.

Com sua programação diversificada e atraente, o Expochurrasco se consolidou como um dos principais eventos gastronômicos do Rio Grande do Sul, atraindo visitantes de todo o estado e de outras regiões do Brasil e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do turismo regional e nacional.

Em vista do exposto e, considerando que este evento em muito contribui para o crescimento do turismo brasileiro, apresento esta iniciativa legislativa para a qual conto com o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado BIBO NUNES



* C D 2 5 4 4 8 1 0 9 0 9 0 0 0 *